

OFÍCIO Nº 1274/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 196/19

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>25</u> de <u>04</u> / 19	às <u>17</u> h <u>05</u>
<u>[Assinatura]</u> Servidor	<u>7396</u> Ponto
<u>[Assinatura]</u> Portador	

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 347, de 15 de abril de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

DESPACHO

SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 05 de abril de 2019.

A Assessoria Parlamentar-ASPAR/GM

Assunto: **Requerimento de informação nº 347/2019**

Trata-se do Requerimento de Informação 347/2019 (8648284), da Deputada Celina Leão, que requer informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a proposta de municipalização da saúde indígena.

informamos que o Ministério da Saúde tem pautado a necessidade de reestruturação do Subsistema de Atenção Saúde Indígena - SasiSUS e do fortalecimento das ações e serviços de Saúde Indígena, com vistas à ampliar e qualificar a participação e responsabilização de estados e municípios na atuação complementar junto à União, conforme preconizado pela legislação vigente dos SUS. Para tanto, o Ministério da Saúde propôs a criação de um GT interinstitucional de reestruturação do modelo de atenção à saúde indígena, que prevê a participação de todos os atores públicos e instituições indígenas envolvidos na temática, e do qual deverão ser expedidas as recomendação para as adequações e aprimoramentos considerados necessários à melhoria do SasiSUS.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Toccolini, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 08/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8715746** e o código CRC **BB1284BF**.